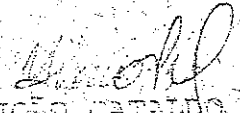




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 028 / DES, de 27 de setembro de 1984.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 07.307.693-72, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-101, rodovia Rio-Santos, trecho Santa Cruz-RJ - Angra dos Reis-RJ entre os Km 8 a 93.697, numa extensão de 93.697 Km, as áreas de terras e as benfeitorias nelas porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme Projeto de Engenharia aprovado pela Portaria nº DR.P 199/71 e desenhos de nºs PEET-1044/72 até PEET-1115/72 e PEET-1240/72 até PEET-1244/72 e plantas que ficam depositados no arquivo técnico deste Departamento.


JOÃO CAYALDO PINTO
DIRETOR GERAL